



LOCAL ORGANIZATION
Call 2642-3144
Ext. 9.9222-9226

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO ÚNICO: E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Barra do Garças - MT, 04 de agosto de 2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº. 027/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.648/2024, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/08/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 027/2024, que teve como vencedora as seguintes empresas: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 20.357.366/0001-20; RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 17.232.345/0001-73; VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMIS-SANITARIOS LTDA CNPJ Nº 26.559.656/0001-32; PROMAX DISTRIBUI-

DORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA CNPJ Nº 48.962.271/0001-54; SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA CNPJ Nº 10.199.538/0001-20.

Barra do Garças / MT, 12 de setembro de 2024

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação - Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos em geral para atender o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Adstritas a Secretária Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.239/0001-50 com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 - Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **A.D. DAMINELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.749.758/0001-80, estabelecida na Rua General Andrade Neves, nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, em Paranaval - PR, CEP nº 87.710-040, neste ato representado por sua sócia proprietária, Senhora Aline Dias Daminelli, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO subordinado** às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, das propostas vencedoras (conforme itens descritos abaixo) visando atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Barra do Garças, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital, na Proposta de Preços do Processo Administrativo Nº 077/2024, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação, poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a sua vantagem, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na Classificação Funcional Programática do Processo Licitatório nº 077/2024, indicadas por cada secretaria(s) demandante(s) mencionada(s) abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global da contratação da presente Ata de Registro de Preços, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, perfazendo o total de R\$ 244.860,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), os preços unitários, as quantidades, por fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata.

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vir. Unitário	Total
77725	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA	UNIDADE	EUROFARMA	38500,00	6,3600	244.860,00
VALOR TOTAL: R\$			244.860,00			

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Secretaria Municipal de saúde monitorará os preços dos serviços objeto do presente contrato de compromisso de fornecimento, avaliará o mercado constantemente e poderá reaver os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.